



PROPOSTAS DE PREÇOS

CE-002-2025-FG



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE

Unidade gestora: SEC.MUNIC.PLAN.GESTÃO ADM. E
INOV. TEC

Número do processo: 00031.20250219/0001-06

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: CE002/2025-FG

Data da abertura: 10/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: INSTITUTO NEXOS SOLUCOES
GOVERNAMENTAIS

Telefone: (85) 9815-4015 / (85) 9815-4015

CNPJ/MF: 42.583.505/0001-76

E-mail: contato@nexosgov.com.br

Endereço: DOUTOR HERMES LIMA, 45, EDSON QUEIROZ, Fortaleza / CE - CEP: 60.811-570

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexe todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM



Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM



Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 8.200,00

Valor total: R\$ 98.400,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.666,67

2 - Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Gabinete da Prefeita



Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Gabinete da Prefeita, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 8.500,00

Valor total: R\$ 102.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.833,33

3 - Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na SEFIN.

Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 9.500,00

Valor total: R\$ 114.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

4 - Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Educação



Especificação: Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 9.300,00

Valor total: R\$ 111.600,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.666,67

5 - Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na SESA.

Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 8.800,00

Valor total: R\$ 105.600,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.000,00

6 - Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na ADM.



Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 8.000,00

Valor total: R\$ 96.000,00

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.433,33

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 627.600,00 - (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos reais)

Valor geral da proposta: R\$ 627.600,00 (seiscentos e vinte e sete mil, seiscentos reais)

.Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 9 de Abril de 2025 às 10:41

Dados do Usuário:

Usuário logado como: INSTITUTO

E-mail: contato@nexosgov.com.br

CPF/MF: 42.583.505/0001-76

JOSE MARTINS
CASTELO
NETO:002405
77388

Assinado de forma
digital por JOSE
MARTINS CASTELO
NETO:00240577388
Dados: 2025.04.09
10:44:56 -03'00'

PROPOSTA DE PREÇOS

A **METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S**, por meio de seu representante, vem apresentar proposta de preços, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatorios, paineis gerenciais e a implementação de melhorias continuadas na gestao da secretaria de infraestrutura e serviços publicos	12	R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00
02	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatorios, paineis gerenciais e a implementação de melhorias continuadas no Gabinete da Prefeitura	12	R\$ 8.800,00	R\$ 105.600,00
03	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatorios, paineis gerenciais e a implementação de melhorias continuadas no municipio de Crateus na SEFIN		R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
04	Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatorios, paineis gerenciais e a implementação de melhorias continuadas na gestao da secretaria de Municipal de Educação		R\$ 9.600,00	R\$ 115.200,00



05	Assessoria e consultoria em gest�o governamental, compreendendo aos servi�os de auditorias, realiza��o de treinamento de pessoal, elabora��o, analises e apresenta��o de relatorios, paineis gerenciais e a implementa��o de melhorias continuadas no Municipio de Crateus na SESA		R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
06	Assessoria e consultoria em gest�o governamental, compreendendo aos servi�os de auditorias, realiza��o de treinamento de pessoal, elabora��o, analises e apresenta��o de relatorios, paineis gerenciais e a implementa��o de melhorias continuadas no Municipio de Crateus da ADM		R\$ 8.400,00	R\$ 100.800,00
VALOR TOTAL: R\$ 652.800,00 (SESCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)				

Declaramos de que nos pre os propostos encontram-se inclu idos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros  nus que porventura possam recair sobre a presta  o dos servi os, objeto da presente licita  o, e que esta de acordo e cumpre integralmente todas as normas e requisitos do Edital e seus anexos

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias corridos da data de apresenta  o da proposta.

EMPRESA: METR POLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S

E-MAIL: comercial@metropolesolucoes.com.br

CNPJ: 43.384.179/0001-30

ENDERE O: SRTVN QUADRA 701 CONJ. C BLOCO B SALA: 519 – CENTRO EMPRESARIAL NORTE – ASA NORTE – BRAS LIA/DF

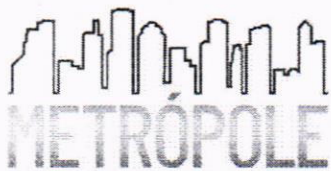
CEP: 70.719-030

FONE/FAX: (61) 3326-6563

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 1004-9

C/CORRENTE: 64.194-4



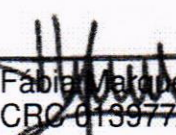
AUDITORES ASSOCIADOS

"Haja luz. E houve luz."



Brasília, 10 de abril de 2025

Atenciosamente,


Fábila Marques Braga.
CRC 013977/DF.

METRÓPOLE AUDITORES INDEPENDENTES ASSOCIADOS S/S.

CNPJ: 43.384.179/0001-30

CRC: 003374

CNAI-PJ: 000287

CVM: 013277

Responsável Técnica: Fábila Marques Braga – CRC 013977/DF – Auditora registrada no IBRACON – Instituto dos Auditores Independentes do Brasil sob número 5217 - COMPLIANCE FGV



METRÓPOLE
GRUPO

☎ 061 3326 6563

☎ 061 99649 5009

✉ fabia@metropolesolucoes.com.br

🌐 www.metropolesolucoes.com.br

📍 SRTVN Qd. 701 conj.C nº 124 | Centro Empresarial Norte - Bloco B | Salas 515/517/519 - Asa Norte
CEP: 70.719-030 | Brasília - DF

**EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA
15.294.308/0001-64**



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Crateús / CE
Unidade gestora: SEC.MUNIC.PLAN.GESTÃO ADM. E INOV. TEC
Número do processo: 00031.20250219/0001-06
Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: CE002/2025-FG
Data da abertura: 10/04/2025 às 08:30

Dados do Fornecedor

Razão social: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
Telefone: **** / 88999273471
CNPJ/MF: 15.294.308/0001-64
E-mail: exitoconsultoriaservico@gmail.com
Endereço: R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS **SIM**
Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações **SIM**
Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM **SIM**
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL **SIM**
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS **SIM**

R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.



**EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA
15.294.308/0001-64**

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

SIM

Declaramos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.



**EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA
15.294.308/0001-64**

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços:

LOTE ÚNICO

1 - Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públ

Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 6.940,00

Valor total: R\$ 83.280,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.666,67

2 - Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Gabinete da Prefeita

Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Gabinete da Prefeita, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.



**EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA
15.294.308/0001-64**

Valor unitário: R\$ 6.980,00

Valor total: R\$ 83.760,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.833,33

3 - Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na SEFIN.

Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;

Quantidade: 12.0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 7.998,00

Valor total: R\$ 95.976,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 10.000,00

4 - Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Educação

Especificação: Assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Educação, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 8.980,00

Valor total: R\$ 107.760,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.666.67

5 - Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na SESA.



**EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA
15.294.308/0001-64**

Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria de Saúde do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 7.880,00

Valor total: R\$ 94.560,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.000,00

6 - Serviço de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão do Município de Crateús na ADM.

Especificação: Contratação de assessoria e consultoria em gestão governamental, compreendendo aos serviços de auditorias, realização de treinamento de pessoal, elaboração, análises e apresentação de relatórios, painéis gerenciais e a implementação de melhorias contínuas na gestão da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica do Município de Crateús, conforme as seguintes especificações: a) Consultoria em gestão governamental, envolvendo os aspectos gerenciais e legais junto aos órgãos da administração deste Município; b) Orientação, elaboração de minutas, treinamento de pessoal, criação de fluxos e rotinas para auditorias internas; c) Elaborar relatórios de acompanhamento de limitações legais e aplicações norteando aos gestores nas suas demandas, sugerindo melhorias; d) Acompanhamento em audiências públicas, fiscalizações e inspeções;

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor unitário: R\$ 6.841,00

Valor total: R\$ 82.092,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 8.433,33

Valor total - LOTE ÚNICO: R\$ 547.428,00 - (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Valor geral da proposta: R\$ 547.428,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias



**EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA
15.294.308/0001-64**

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Abril de 2025 às 07:35

Dados do Usuário:

Usuário logado como: EXITO

E-mail: exitoconsultoriaservico@gmail.com

CPF/MF: 15.294.308/0001-64